EDITAL Nº 93/2026 – DEAD/FUERN

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOS ITENS PONTUÁVEIS DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MEDIADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA MULTIPROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
AMANDA SOARES	Deferido	-
JOSE AROLDO LIMA GONCALVES FILHO	Deferido	-
JULIANA DA SILVA VANDERLEI	Indeferido	A candidata inscreveu-se na modalidade de ampla concorrência e não apresentou recurso contra o resultado da homologação das inscrições para contestar a modalidade escolhida. Assim, o pedido de alteração para concorrer às vagas destinadas a candidatos pretos e pardos não pode ser acolhido na fase de avaliação dos itens pontuáveis, por não corresponder ao objeto desta etapa, conforme as disposições do Edital nº 095/2026 – DEAD/FUERN.
KATIA LUCIANA DOS SANTOS	Indeferido	**No item 1 -** Formação Acadêmica, foi anexada apenas a ficha de itens pontuáveis, sem os documentos comprobatórios exigidos. Nos itens **4 e 5 – Formações complementares,** não foram anexados os certificados necessários para análise e atribuição da pontuação, conforme os critérios do Anexo I do Edital nº 095/2026 – DEAD/FUERN.
KEYLLA TALITHA FERNANDES BARBOSA	Deferido	-
LUCIDIO CLEBESON DE OLIVEIRA	Deferido	-
NYAGRA RIBEIRO DE ARAUJO	Deferido	-
POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	Deferido parcialmente	**Item 1 - Recurso indeferido:** Quanto à Formação Acadêmica, não foi localizado, no campo destinado aos itens pontuáveis, documento comprobatório que permitisse validar o título de Mestrado informado pela candidata. **Item 3 - Recurso parcialmente deferido:** Em relação à experiência docente no ensino superior, a documentação apresentada comprova apenas um semestre completo de atuação, sendo a pontuação calculada conforme o período efetivamente comprovado e os critérios do edital.
TAILA CRISTINA PIVA	Deferido	-

***AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência; PPI – Preto, Pardo e Indígena; PTT – Pessoa Transexual e Travesti.**

NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
TANIA BEATRIZ IWASZKO MARQUES	Deferido	-

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

***AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência; PPI – Preto, Pardo e Indígena; PTT – Pessoa Transexual e Travesti.**